

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 334/2025

(PROCESSO 14724/2025)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 334/2025 (PROCESSO 14724/2025) QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fundamento no artigo 142, Inciso VII, artigo 143 e artigo 163, Parágrafo Único, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como no artigo 100, parágrafos 6º e 8º da Lei Orgânica Municipal, encaminho a seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º Modifica os §3º e §4º do artigo 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º (...)

I - Alteração da programação orçamentária indicada na emenda parlamentar, por iniciativa parlamentar: até 30/06/2026; (NR)

II - Informação emitida pelos órgãos e entidades do Poder Executivo acerca de impedimentos de ordem técnica para execução da emenda parlamentar: até 31/08/2026; (NR)

III - (...)

IV - Prazo final para o empenho das emendas parlamentares impositivas: até 28/11/2026; (NR)

§ 4º Após o dia 28 de novembro de 2026, as emendas individuais não empenhadas, não serão de execução obrigatória, desde que cumpridos os prazos do art. 3º. (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como propósito colaborar com o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do município de Cuiabá, ao propor a inclusão de metas que atendam às demandas sociais mais relevantes e urgentes da população.

Desta forma, a emenda busca assegurar a destinação adequada de recursos públicos, possibilitando um planejamento mais eficiente das ações governamentais, especialmente nas áreas essenciais para o desenvolvimento humano, a justiça social e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.



Considerando a relevância da proposta, submeto-a à análise dos nobres parlamentares, com a certeza de que sua aprovação representará um importante passo em direção a uma Cuiabá mais justa, inclusiva e eficiente.

